



:- PORTARIA N.º 208, DE 19 DE MAIO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio para compensação de tributos, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Inciso I da Lei nº 962 de 28 de agosto de 2000 e Lei Complementar nº 221 de 23 de fevereiro de 2022, conceder a servidora abaixo especificada 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a saber:

- **DÉBORA SILMARA MONTEIRO LOURENÇO**, Ajudante Geral, referente ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2010 a 02 de setembro de 2015 – Processo Administrativo nº 3577/2020.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 19 de maio de 2022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretário Municipal de Finanças e Administração